



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

EDITAL Nº 11/2021 – GAB/CAMB

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para matrículas dos **candidatos interessados nas vagas não ocupadas** no Processo Seletivo para o Curso PROEJA – Agroindústria e PROEJA – Agente de Observação de Segurança, na forma de oferta de Ensino Médio articulado com a formação profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para ingresso no 1º semestre letivo de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital trata das informações específicas acerca dos procedimentos de matrículas dos candidatos interessados nas vagas não ocupadas no Processo Seletivo para o Curso PROEJA – Agroindústria e PROEJA – Agente de Observação de Segurança, na forma de oferta de Ensino Médio articulado com a formação profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para ingresso no 1º semestre letivo de 2021.

1.2. Os candidatos deverão seguir os procedimentos conforme descritos neste edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de matrícula regidos por este edital, que acontecerão na página do Campus: www.camboriu.ifc.edu.br

1.4. A matrícula do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O processo de matrícula estabelecido neste edital está a cargo do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão desta instituição e será executado pela Registro Acadêmico - Campus Camboriú.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

1.6. A matrícula 2021, para ingresso nos Cursos de PROEJA/FIC – Ensino Médio - Agroindústria e PROEJA/FIC – Ensino Médio – Agente de Observação de Segurança, para o primeiro semestre de 2021, será efetivada de forma online através do e-mail: **matricula.camboriu@ifc.edu.br**

2. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento	Local
15/04/21 à 06/05/21	Matrículas dos candidatos interessados nas vagas não ocupadas.	E-mail: matricula.camboriu@ifc.edu.br
	Início das aulas online na efetivação da matrícula	19h

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. O candidato interessado nas vagas não ocupadas, deverá efetuar a matrícula online, em datas definidas pelo cronograma disponível no item 2 deste edital, enviando os documentos abaixo relacionados no e-mail: matricula.camboriu@ifc.edu.br

- CPF do candidato;
- RG do candidato, frente e verso;
- Histórico e certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- Número do telefone para contato
- O candidato não matriculado nos prazos estipulados neste edital perderá sua vaga.

Observações importantes:

I – Os documentos a serem enviados devem ser obrigatoriamente do e-mail do candidato que realizará a matrícula, não podendo ser de outra pessoa;

II – O documento a ser enviado deverá obrigatoriamente ser o RG frente e verso, CPF e Histórico e certificado do Ensino Fundamental e número de telefone;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

III – O prazo para entregar os documentos originais e cópias indicados no item 3. serão até o 5º dia útil após o retorno presencial, a não entrega até esta data, pode implicar no cancelamento da vaga.

3.2 – Demais documentos para efetuar a matrícula que deverá ser entregue até o 5º dia útil após o retorno das atividades presenciais:

- a) Título de eleitor do candidato (fotocópia e original);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia e original);
- c) Comprovante de quitação militar (fotocópia e original);
- d) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade de até 40 anos, nos termos da Lei Estadual N° 10.196 de 24/07/96;
- e) Duas fotos 3 x 4 (iguais e recentes);
- f) Comprovante de residência atual (fotocópia e original);

3.3 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e a vaga será destinada a outro candidato.

3.4 Das vagas não ocupadas:

- a) A ocupação das vagas não ocupadas será por ordem de inscrição, de acordo com o limite de vagas **e por ampla concorrência.**

CURSO	TURNO	VAGAS
PROEJA/FIC – Ensino Médio - Agroindústria PROEJA/FIC – Ensino Médio - Agroindústria:	Noturno	23 vagas - Ampla Concorrência
PROEJA/FIC – Ensino Médio – Agente de Observação de Segurança	Noturno	9 vagas- Ampla Concorrência



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC – Campus Camboriú.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares expedidos pela instituição, relacionados ao processo de matrícula para as referidas vagas.

4.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se.



Emitido em 14/04/2021

EDITAL Nº 11/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 17:28)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/04/2021** e o código de verificação: **4a22a12f8f**